



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETÁRIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 004/2019

“Institui campanha de fomento à atualização cadastral dos advogados(as) e estagiários(as) inscritos na OAB/MS”.

O Presidente e a Secretária-Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 79, IV c/c 83, V do Regimento Interno da OAB/MS.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização cadastral dos Advogados inscritos nesta Seção, **RESOLVE:**

Art. 1º. Os servidores da OAB/MS, deverão estimular os advogados(as) e estagiários(as) inscritos nesta Seção a atualizar os dados cadastrais, através do preenchimento do formulário de atualização disponível em todas as dependências da OAB/MS (sede, salas e subseções), podendo ainda informá-los por e-mail (vicentina@oabms.org.br).

Art. 2º. Todos os advogados(as) e estagiários(as), devidamente inscritos deverão atualizar seus dados cadastrais seguindo o programa de atualização criado pela diretoria da OAB/MS, em observância ao art. 137-D, § 1º do RGOAB.

Art. 3º. O Programa de atualização cadastral será coordenado pela Secretaria de Seleção e Inscrição (S.S.I.) da OAB/MS.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2019.

Mansour Elias Karmouche
Presidente OAB/MS

Stheven Razuk
Secretário-Geral da OAB/MS